

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 913/2010

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 476.700,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.1.125.000 - Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal CivilFR. 04 – R\$	1.050,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com LocomoçãoFR. 04 – R\$	7.800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaFR. 04 - R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaFR. 04 - R\$	433.549,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaFR. 01 – R\$	14.301,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial criado através do art. 1º, Fonte de Recursos 04, advirão do excesso de arrecadação do referido convênio.

Art. 3° - Os recursos para dar cobertura ao Credito Especial criado através do Art. 1°, Fonte de Recursos 01, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0006.2.064.000 – PSB/Família/CRAS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......FR. 01 – R\$ 14.301,00

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 22 de

abril de 2010.

Mateus Vasconcelos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 22 de abril de 2010.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas

Chefe de Gabinete